DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

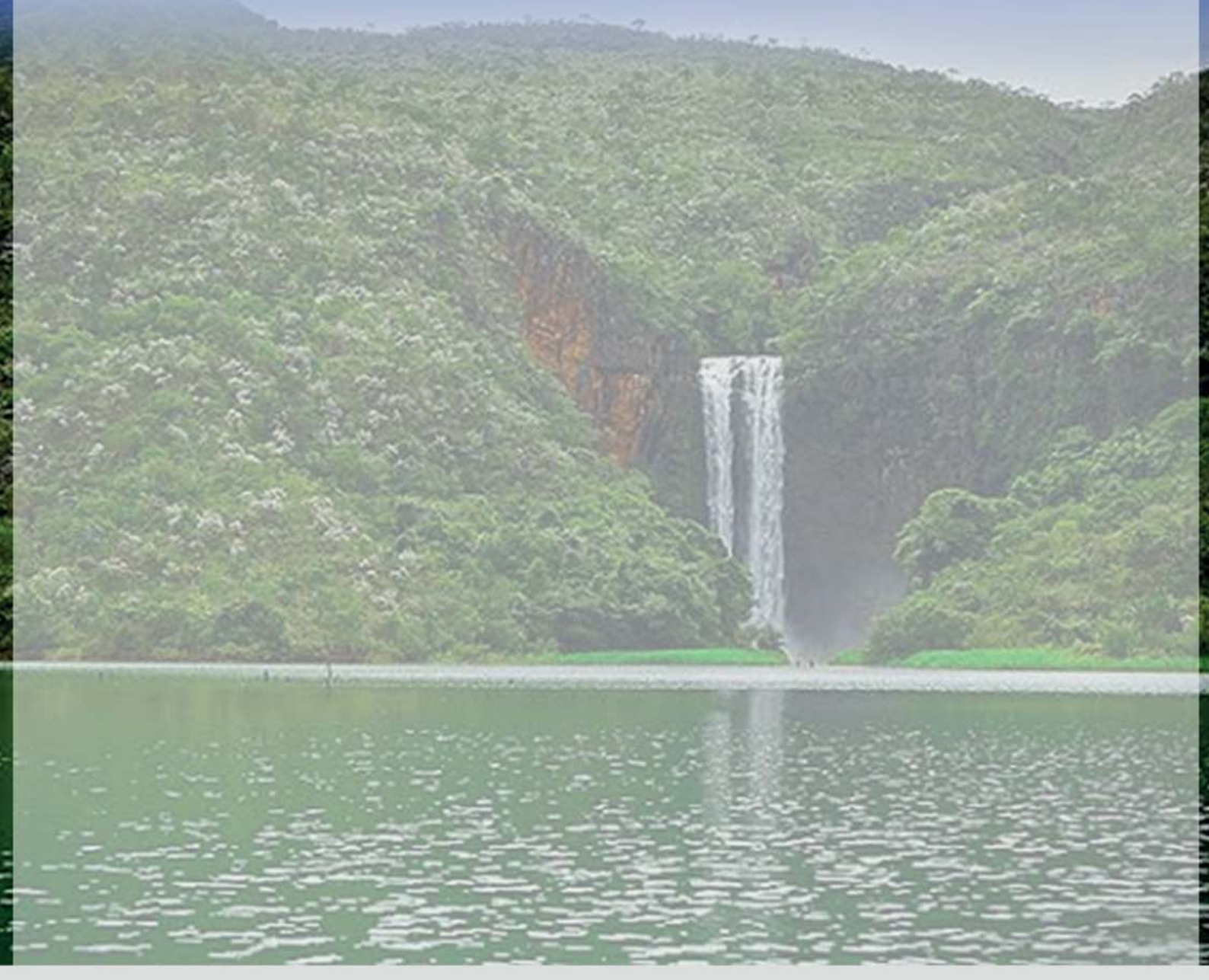
Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 Ano I | Edição nº 141



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 03782 DE 12 de Setembro de 2024
Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 03231/2023 (Lei Orçamentaria Anual).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.2014 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
2215 COLETA DE LIXO E TRANSBORDO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
TOTAL..... 60.000,00
TOTAL GERAL..... 60.000,00

Parágrafo Único - O recurso para cobertura do crédito adicionai aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.2005 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
2207 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
31900300 Pensões do RPPS e do Militar 17.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
TOTAL..... 17.000,00

02.08.08 CULTURA
13.392.2042 APOIO A CULTURA
2255 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
33903100 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 7.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL
TOTAL..... 7.000,00

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00
Fonte / Aplicação: 023000017 PABINHO - ATENÇÃO BÁSICA
TOTAL..... 36.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 12 DE SETEMBRO DE 2024

_____

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL